



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 019/2020

Em 13 de fevereiro de 2020.

**Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 e disposições legais da Lei n.º 1800/2018 (LDO 2019), seguem relatórios e demonstrativos referentes à Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.

Cabe ressaltar, conforme determinação legal, que o poder Legislativo deverá convocar audiência pública para fins de avaliação das Metas Fiscais, atinente ao período mencionado, até o final de **fevereiro de 2020**.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda